



Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS, na forma que especifica.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Luís André (PL), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Autenticar documento em <http://www.sporonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3300310031003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
CNPJ: 64.000.810-1 / Teresina-PI
Telefone: (86) 3200-0350